



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

CNPJ: 03907789000157

Av Bernadete Santos Leite, 0000653 - Centro

Telefone 06734651137

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00115/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de JATEI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00726/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTAÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0000100000-Recursos Ordinários		11.300,00
Sub-Total:		11.300,00
Total Parcial Suplementado:		11.300,00

REDUÇÃO

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE JATEI

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000100000-Recursos Ordinários		11.300,00
Sub-Total:		11.300,00
Total Parcial Reduzido:		11.300,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. JATEI, 01, Dezembro de 2020

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal